



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

[www.sjbelavista.sp.gov.br](http://www.sjbelavista.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Homologação / Adjudicação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sjbelavista.sp.gov.br](http://www.sjbelavista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

CNPJ 59/851/600/0001-06

Endereço R: Major João Soares, 1236

Telefone: (16) 3142-8100

Site: [www.sjbelavista.sp.gov.br](http://www.sjbelavista.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal São José da Bela Vista

CNPJ : 51/792/448/0001-26

Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329

Telefone (16) 3142-1350

Site: [WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br](http://WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.sjbelavista.sp.gov.br](http://www.sjbelavista.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS

**DECRETO Nº 1997 DE 03 DE MAIO DE 2022.***“Decreta luto oficial no município de São José da Bela Vista”.*

**WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI**, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista–SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando**, o falecimento da Senhora **Maria Sônia Carvalho da Silva Faccirolli**, mãe do Prefeito Municipal de São José da Bela Vista - SP

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica decretado luto oficial por 3 dias no Município de São José da Bela Vista, em decorrência do falecimento Senhora **Maria Sônia Carvalho da Silva Faccirolli**, mãe do Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

**Artigo 2º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**São José da Bela Vista 03 de Maio de 2022.**

**WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.*

## ATOS DE PESSOAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 029/2022 – 03 DE MAIO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS

Nº001/2022

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2022, conforme Edital de Homologação de 14 de Abril de 2022, convoca os candidatos classificados abaixo para **atribuição do emprego, no dia 05 DE MAIO de 2022** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a **Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro**, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo Nº 001/2022:

## Empregos:

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I</b>	01	<b>Apresentar:</b> Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da última votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área específica.
---	----	---

CLASS	CPF Nº	NOME DO CANDIDATO
6º	300.604.678-19	KARINA TOSTES CAMARGO

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I I- ARTES</b>	01	<b>Apresentar:</b> Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da última votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área específica.
--	----	---

CLASS	CPF Nº	NOME DO CANDIDATO
3º	126.204.748-09	ANGELITA LEMES OLIVEIRA CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 03 de Maio de 2022.

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Prefeito Municipal

**Registrado**, publicado e arquivado na Secretaria  
da Prefeitura, data supra.